



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 23/2024

Dispõe sobre início do funcionamento da 2ª Câmara Cível com a sua composição integral e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual n. 198, de 29 de julho de 2024, que, em seu art. 4º, alterou o § 1º do art. 9º da LOJE a fim de estabelecer que as Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça devem ser compostas por cinco membros;

CONSIDERANDO a norma inserta no art. 9º da lei estadual supramencionada, a qual reservou ao Tribunal de Justiça, por meio de Resolução, a prerrogativa de instituir regras de transição, a fim de disciplinar o início do funcionamento dos Órgãos Colegiados com a nova composição;

CONSIDERANDO a alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Paraíba e a edição do Ato da Presidência n. 60/2024, o qual estabeleceu a numeração dos Gabinetes dos Desembargadores e definiu os assentos dos membros do Tribunal nas câmaras cíveis e criminal;

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno deste Tribunal de Justiça, realizada no dia 05 de novembro de 2024, a qual culminou na votação dos editais n. 11/2024 e 12/2024, e, ainda, considerando que os membros escolhidos comporão a 2ª Câmara Cível do Tribunal.

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno,

Art. 1º Instalar os Gabinetes 22 e 23 no Tribunal de Justiça da Paraíba, os quais serão titularizados pelos membros escolhidos através dos editais n. 11/2024 e 12/2024, respectivamente.

Parágrafo único. Enquanto não empossado o membro escolhido por meio do edital n. 12/2024, as demandas de urgência distribuídas ao Gabinete n. 23 devem ser apreciadas pelo Desembargador titular do Gabinete n. 22.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da 2ª Câmara Cível com a composição integral de cinco membros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência de Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, data do registro eletrônico.

**Desembargador João Benedito da Silva
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**